

Ofício nº 456 (SF)

Brasília, em 4 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 39, de 2024, de autoria do Senador Ireneu Orth, que “Sugere ao Poder Executivo federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, a adoção de medidas para compensar as perdas de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS – do Estado e Municípios do Rio Grande do Sul”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal